

**ATA DE JULGAMENTO DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES, MODALIDADE CREDENCIAMENTO
CHAMADO DE CONTRATAÇÃO Nº 003/2024 - EDITAL Nº 070/2021**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2024, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Lund, 41, 6º andar, Liberdade, CEP: 01513-020, sede do **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM (“CEJAM”)**, reuniu-se os membros da **Comissão de Avaliação de Conformidade de Processos de Aquisição de Bens e Serviços (“Comissão”)**, através dos seus membros: Sra. Renata Galdino Peralta (“Presidente”), Dra. Anatalia Lopes de Oliveira Basile (“Membro Técnico”) e Sr. João Pedro Guerreiro de Oliveira (“Secretario”), para fins de **ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO** referente ao Processo de Seleção de Fornecedores, modalidade de Credenciamento, de acordo com as exigências do **CHAMADO DE CONTRATAÇÃO Nº 003/2024, para contratação da prestação de serviços médicos especializados em cardiologia, atendida pelo Convênio nº 01097/2023 – AME Leonor**. Iniciada a Sessão, o Presidente deu andamento aos trabalhos registrando que 04 (quatro) empresas credenciadas, qualificadas abaixo, manifestaram interesse, sendo tais proponentes:

- I. **C.A. P SERVICOS MEDICOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.016.550/0001-03;
- II. **CARDIO DIAG. CEN. DE DIAG. POR IMAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.771.206/0001-95;
- III. **GESTAO MEDICA INTELIGENTE PARTICIPACOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.875.742/0001-73;
- IV. **P & V SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.989.198/0001-83;

Ato contínuo, a Comissão passou a analisar a “Documentação Técnica” apresentada pelas Empresas Interessadas, apurando o cumprimento das exigências dispostas na cláusula 4, subitem 4.1., do presente Chamado de Contratação. Após análise, foi constatado conforme segue:

- I. **C.A. P SERVICOS MEDICOS** - Dos documentos obrigatórios:
Em 24 de janeiro de 2024 às 16 horas e 43 minutos, foi recebido através do e-mail selecao fornecedores@cejam.org.br, a manifestação de interesse em participar do chamado de contratação. Passou-se as análises dos documentos e identificamos que a proponente apresentou os documentos elencados no item 4.1, sendo:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	STATUS DE APRESENTAÇÃO
Atestado de capacidade técnica em Cardiologia	Não apresentou
Registro de Qualificação de Especialista (RQE) na especialidade de Cardiologia	Apresentou
Certidão de Regularidade Fiscal CREMESP do corpo clínico apresentado	Apresentou
Certidão Ético-Profissional CREMESP do corpo clínico apresentado	Apresentou
Declaração de parceiro CEJAM nas ações de sustentabilidade socioambiental	Apresentou
Declaração de ensino e monitoria	Apresentou
Manifestação de interesse	Apresentou

Verificou-se que a empresa não apresentou todos os documentos obrigatórios elencados no chamado de contratação, não apresentando o “Atestado de capacidade técnica em Cardiologia”. Considerando a ausência da apresentação supracitada, resta a empresa **C.A. P SERVICOS MEDICOS DESCLASSIFICADA** do presente processo de seleção.

II. CARDIO DIAG. CEN. DE DIAG. POR IMAGEM LTDA – Documentos obrigatórios:

Em 16 de janeiro de 2024 às 13 horas e 57 minutos, foi recebido através do e-mail selecaoformecedores@cejam.org.br, a manifestação de interesse em participar do chamado de contratação. Passou-se as análises dos documentos e identificamos que a proponente apresentou os documentos elencados no item 4.1, sendo:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	STATUS DE APRESENTAÇÃO
Atestado de capacidade técnica em Cardiologia	Apresentou
Registro de Qualificação de Especialista (RQE) na especialidade de Cardiologia	Apresentou
Certidão de Regularidade Fiscal CREMESP do corpo clínico apresentado	Apresentou
Certidão Ético-Profissional CREMESP do corpo clínico apresentado	Apresentou
Declaração de parceiro CEJAM nas ações de sustentabilidade socioambiental	Apresentou
Declaração de ensino e monitoria	Apresentou
Manifestação de interesse	Apresentou

Verificou-se que a empresa apresentou todos os documentos obrigatórios elencados no chamado de contratação. Considerando então que, resta a empresa **CARDIO DIAG. CEN. DE DIAG. POR IMAGEM LTDA CLASSIFICADA** do presente processo de seleção, considerando sua habilitação.

III. GESTAO MEDICA INTELIGENTE PARTICIPACOES LTDA – Documentos obrigatórios:

Em 23 de janeiro de 2024 às 13 horas e 04 minutos, foi recebido através do e-mail selecaoformecedores@cejam.org.br, a manifestação de interesse em participar do chamado de contratação. Passou-se as análises dos documentos e identificamos que a proponente apresentou os documentos elencados no item 4.1, sendo:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	STATUS DE APRESENTAÇÃO
Atestado de capacidade técnica em Cardiologia	Apresentou
Registro de Qualificação de Especialista (RQE) na especialidade de Cardiologia	Apresentou
Certidão de Regularidade Fiscal CREMESP do corpo clínico apresentado	Apresentou
Certidão Ético-Profissional CREMESP do corpo clínico apresentado	Apresentou
Declaração de parceiro CEJAM nas ações de sustentabilidade socioambiental	Apresentou
Declaração de ensino e monitoria	Apresentou
Manifestação de interesse	Apresentou

Verificou-se que a empresa apresentou todos os documentos obrigatórios elencados no chamado de contratação. Considerando então que, resta a empresa **GESTAO MEDICA INTELIGENTE PARTICIPACOES LTDA** CLASSIFICADA do presente processo de seleção, considerando sua habilitação.

IV. P & V SERVICOS MEDICOS LTDA – Documentos obrigatórios:

Em 24 de janeiro de 2024 às 17 horas e 19 minutos, foi recebido através do e-mail selecaoformecedores@cejam.org.br, a manifestação de interesse em participar do chamado de contratação. Passou-se as análises dos documentos e identificamos que a proponente apresentou os documentos elencados no item 4.1, sendo:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	STATUS DE APRESENTAÇÃO
Atestado de capacidade técnica em Cardiologia	Apresentou
Registro de Qualificação de Especialista (RQE) na especialidade de Cardiologia	Apresentou
Certidão de Regularidade Fiscal CREMESP do corpo clínico apresentado	Apresentou
Certidão Ético-Profissional CREMESP do corpo clínico apresentado	Apresentou
Declaração de parceiro CEJAM nas ações de sustentabilidade socioambiental	Apresentou
Declaração de ensino e monitoria	Apresentou
Manifestação de interesse	Apresentou

Verificou-se que a empresa apresentou todos os documentos obrigatórios elencados no chamado de contratação. Considerando então que, resta a empresa **P & V SERVICOS MEDICOS LTDA** CLASSIFICADA do presente processo de seleção, considerando sua habilitação.

Ato contínuo, o membro técnico, Dra. Anatalia Lopes de Oliveira Basile, passou a analisar a “Documentação Opcional” apresentada pelas interessadas classificadas, conforme disposto no item 7, subitem 7.2. do referido Chamado de Contratação, pontuando conforme a seguinte tabela:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO EQUIPE TÉCNICA	CARDIO DIAG.	GESTÃO MED.	P & V
ITEM SUSTENTABILIDADE SOCIAL	0	0	0
ITEM SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	0	0	0
ITEM COMPROVAR ATIVIDADE DE ENSINO EM SAÚDE	0	0	0
ITEM ATENDIMENTO EM OUTRO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE COM DISTÂNCIA DO HOSPITAL	2	2	2
ITEM ATUAÇÃO EM OUTROS HOSPITAIS (TEMPO)	2	1	1
ITEM FORMAÇÃO DA EQUIPE	0	0	0
ITEM EXPERIÊNCIA DA EQUIPE	2	0	0
ITEM APRESENTAR CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPROVANDO SER PARCEIRO DO CEJAM	1	0	2
PROTOCOLO GERENCIÁVEIS	0	0	0
TOTAL DA PONTUAÇÃO	7	3	5

Frente as análises acima expostas, restou-se constado pela Comissão que a “Empresa Interessada II” atendeu aos requisitos da “Documentação Técnica”, exigidos na cláusula 4, subitem 4.1., bem como atingiu a maior pontuação nos critérios de avaliação da cláusula 7, subitem 7.2., ambas do Chamado de Contratação nº 003/2024, constatando-se, portanto, que a **CARDIO DIAG. CEN. DE DIAG. POR IMAGEM LTDA** está **APTA** e **CLASSIFICADA** para atuar no objeto do chamado em referência.

Por fim, a Comissão esclarece à Empresa Vencedora que sua classificação não lhe compete o direito de ser única e/ou exclusiva prestadora de serviço junto ao equipamento objeto do chamado, podendo a Instituição compor o escopo técnico de prestação de serviços com outras Instituições parceiras, desde que atendidas as modalidades previstas em seu Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços.

Desta feita, declaro encerrada a sessão. Foi a presente Ata lavrada e assinada por mim, Secretário dos Trabalhos, João Pedro Guerreiro de Oliveira, em uma única via.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2024.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE DE PROCESSOS DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:

RENATA GALDINO PERALTA
PRESIDENTE

DRA. ANATALIA LOPES DE OLIVEIRA BASILE
MEMBRO TÉCNICO

JOÃO PEDRO GUERREIRO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO

DOCUMENTO PUBLICADO EM 27/02/2024

003 - Ata de Julgamento - Chamado de Contratação - Cardiologia - Ame Leonor.pdf

Documento número #e674099c-93e9-417c-87d5-07142df87479

Hash do documento original (SHA256): 55647fe406a7728a2af99cb14b2a9f914c0c25fb8119d2f149e614cf2b4e8adf

Assinaturas

✓ **Renata Galdino Peralta**

CPF: 343.409.578-01

Assinou em 27 fev 2024 às 14:25:23

✓ **João Pedro Guerreiro de Oliveira**

Assinou em 27 fev 2024 às 11:07:53

✓ **Anatalia Lopes de Oliveira Basile**

CPF: 084.342.758-21

Assinou em 28 fev 2024 às 15:05:20

Log

- 27 fev 2024, 11:07:32 Operador com email joao.oliveira@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 criou este documento número e674099c-93e9-417c-87d5-07142df87479. Data limite para assinatura do documento: 28 de março de 2024 (11:07). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 27 fev 2024, 11:07:32 Operador com email joao.oliveira@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura: renata.peralta@cejam.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Renata Galdino Peralta e CPF 343.409.578-01.
- 27 fev 2024, 11:07:33 Operador com email joao.oliveira@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura: joao.oliveira@cejam.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo João Pedro Guerreiro de Oliveira.
- 27 fev 2024, 11:07:33 Operador com email joao.oliveira@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura: anatalia.basile@cejam.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Anatalia Lopes de Oliveira Basile e CPF 084.342.758-21.

-
- 27 fev 2024, 11:07:54 João Pedro Guerreiro de Oliveira assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail joao.oliveira@cejam.org.br. IP: 200.229.239.10. Componente de assinatura versão 1.766.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 27 fev 2024, 14:25:24 Renata Galdino Peralta assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail renata.peralta@cejam.org.br. CPF informado: 343.409.578-01. IP: 200.229.239.10. Componente de assinatura versão 1.766.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 28 fev 2024, 15:05:21 Anatalia Lopes de Oliveira Basile assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail anatalia.basile@cejam.org.br. CPF informado: 084.342.758-21. IP: 189.98.248.64. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.1852138 e longitude -46.9714074. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.766.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 28 fev 2024, 15:05:21 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número e674099c-93e9-417c-87d5-07142df87479.
-

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº e674099c-93e9-417c-87d5-07142df87479, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.